



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL**

Aguaí - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Osasco, 95/Fundos – Vila Leila – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13846-011 - e-mail: [consorciocecmil@gmail.com](mailto:consorciocecmil@gmail.com) - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

**PORTARIA Nº 004/2019**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS  
FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL.**

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio  
Intermunicipal CEMMIL, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:-**

**Art. 1º** - Ficam declarados Pontos facultativos para os  
funcionários do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, **os dias 04 e 05 de Março de 2019.**

§1º Os Pontos Facultativos citados no caput deste artigo não  
incidem para os funcionários que trabalham em regime de escalas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal CEMMIL, 26 de Fevereiro de 2019.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
**Secretario Executivo**